



Secretaria
da Saúde



GOVERNO DE
**PER
NAM
BU**CO
ESTADO DE MUDANÇA

Termo de uso

Este documento dispõe sobre o tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis pela Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), quando estes forem coletados, armazenados ou utilizados para acesso ao seu site institucional pelos usuários. Assim, inclui o arcabouço legal, as regras sobre funcionamento e responsabilidades na disponibilização e no uso de serviços; as informações para contato; bem como o foro responsável para solução de controvérsias.

O acesso, a navegação, as consultas e os serviços disponibilizados neste site estão condicionados à aceitação e ao cumprimento dos termos e condições descritos a seguir.

Além disso, recomenda-se a leitura da Política de Privacidade, a qual dispõe sobre o tratamento dos dados pessoais, bem como as medidas de segurança implementadas para proteção desses dados.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O *site* da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) tem como objetivo promover a transparência ativa por meio de acesso amplo à informação pública, permitindo que os cidadãos acompanhem as ações governamentais, fiscalizem o uso dos recursos públicos e participem de forma mais efetiva na gestão pública, bem como viabilizar a transparência passiva por meio de pedidos de informação e a atuação da Ouvidoria;

1.2 Determinados serviços podem exigir cadastro prévio, que ensejará a coleta de dados pessoais, como nome e cadastro de pessoa física (CPF/MF). Outrossim, demais dados poderão ser solicitados a depender do serviço prestado, por exemplo, inscrições para seleções públicas simplificadas;

1.3 Ao utilizar os serviços disponíveis no *site*, o usuário adere expressamente às cláusulas estabelecidas no termo de uso e aos procedimentos e processos adotados no tratamento de dados pessoais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEFINIÇÕES

2.1 Para fins do presente Termo de Uso, considera-se:

- **Dado pessoal:** informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável;
- **Dado pessoal sensível:** dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- **Titular:** pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objeto de tratamento;
- **Usuários:** todas as pessoas naturais que utilizarem o serviço do site institucional da SES-PE;
- **Agentes de tratamento:** o controlador e o operador;
- **Controlador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- **Operador:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;
- **Autoridade Nacional de Proteção de Dados:** órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional;
- **Tratamento:** toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

- **Uso compartilhado de dados:** comunicação, difusão, transferência internacional, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais por órgãos e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização específica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entes privados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E ATOS NORMATIVOS

3.1 Este documento foi criado consubstanciado nas seguintes normas:

- Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 - Marco Civil da Internet – Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil;
- Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações previsto na Constituição Federal;
- Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017 - Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública;
- Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural;
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 - Regulamenta a Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), que dispõe sobre o acesso a informações previsto na Constituição;
- Lei 13.726/2018 de 08 de Outubro de 2018 - Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação;
- Lei 13.460/2017 de 26 de Junho de 2017 - Defesa dos Direitos dos Usuários do Serviço Público;

- Lei Estadual nº 14.804, de 29 de outubro de 2012: Lei de Acesso à Informação – Regula o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 38.787, de 30 de outubro de 2012: Regulamenta a Lei nº 14.804, de 29 de outubro de 2012, que dispõe sobre o acesso a informações, no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 49.265, de 6 de agosto de 2020: Institui a Política Estadual de Proteção de Dados Pessoais do Poder Executivo Estadual;
- Decreto Estadual nº 49.914, de 10 de dezembro de 2020: Institui a Política Estadual de Segurança da Informação – PESI, no âmbito da administração pública estadual;
- Portaria nº 311 de junho de 2023: Dispõe sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais Local da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco.

CLÁUSULA QUARTA - DAS INFORMAÇÕES PARA CONTATO

4.1 CONTROLADOR

A Secretaria Estadual de Saúde (SES/PE) é órgão gestor do Sistema Único de Saúde no Estado e possui como missão o planejamento, o desenvolvimento e a execução da política sanitária, assim como a orientação e o controle das ações que visem ao atendimento integral e equânime das necessidades de saúde da população, por meio do exercício da fiscalização e poder de polícia de vigilância sanitária.

Trata-se de um órgão do Poder Executivo Estadual com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, 519, Bongüi - Recife-PE, telefone: (81) 3184-0150.

Além disso, nos termos do art. 5º, inciso VI, da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), do art. 12 do Decreto Estadual nº 49.265/2020 e dos artigos 8º e 9º da Portaria nº 311/2023 (PPDPL), a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco atuará como controladora das informações fornecidas neste site. Sendo assim, a Secretária de Saúde, enquanto representante legal, será a responsável por definir o tratamento desses dados e protegê-los.

4.2 ENCARREGADA

A Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), em seu artigo 5º, VIII, define como encarregado “pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).”

Diante disso, tem-se que a atual encarregada de proteção dos dados da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE), é responsável por atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a ANPD, para o serviço do *site* e demais serviços é a profissional Micaella Mendes Martins de Souza, E-mail: encarregado.lgpd@saude.pe.gov.br, telefone: (81) 3184-4040.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES

5.1 DO USUÁRIO

5.1.1 É responsável por cuidar da integridade, confidencialidade e disponibilidade dos dados, e informações contidas nos sistemas, devendo comunicar à CONTROLADORA quaisquer indícios ou possibilidades de irregularidades, de desvios ou falhas identificadas no sistema, sendo proibida a exploração de falhas ou vulnerabilidades porventura existentes;

5.1.2 O usuário se responsabiliza pela precisão e veracidade dos dados informados e reconhece que a inconsistência destes poderá implicar a impossibilidade de utilizar os serviços públicos disponibilizados no *site*;

5.1.3 O usuário deve utilizar adequadamente o sistema, para que não haja vazamento ou risco de vazamento de seus dados;

5.1.4 O login e senha só poderão ser utilizados pelo usuário cadastrado, devendo-se manter o sigilo da senha, que é pessoal e intransferível, não sendo possível, em qualquer hipótese, a alegação de uso indevido, após o ato de compartilhamento;

5.1.5 O Usuário do site é responsável pela atualização das suas informações pessoais e pelas consequências da omissão ou de erros nas informações pessoais cadastradas;

5.1.6 O Usuário é responsável pela reparação de todos e quaisquer danos, diretos ou indiretos (inclusive decorrentes de violação de quaisquer direitos de outros usuários, de terceiros,

inclusive direitos de propriedade intelectual, de sigilo e de personalidade), que sejam causados à Administração Pública Estadual, a qualquer outro Usuário, ou, ainda, a qualquer terceiro, em virtude do descumprimento do disposto neste termo ou de qualquer ato praticado a partir de seu acesso à internet e ao site;

5.1.7 O usuário deve observar e cumprir as boas práticas de segurança de dados, bem como este termo de responsabilidade.

5.2 DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

5.2.1. A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) deve cumprir toda a legislação incidente sobre o tratamento correto dos dados pessoais do cidadão de forma a preservar a privacidade e a segurança das informações coletadas e utilizadas no site.

5.2.2. A SES/PE manterá registro de todas as operações de tratamento de dados pessoais que realizar com condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo.

5.2.3. A SES/PE deve abster-se da utilização dos dados pessoais tratados para finalidades diversas daquelas informadas em sua política de privacidade.

5.2.4. É dever da SES/PE adotar mecanismos transparentes, de fácil compreensão e acesso, que permitam a ciência inequívoca dos titulares dos dados a respeito de sua Política de Privacidade.

5.2.5. É vedado ao Poder Público transferir dados pessoais constantes de suas bases de dados para entidades privadas, exceto nas hipóteses previstas no § 1º do artigo 26 da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

5.2.6. A SES/PE não se responsabiliza por qualquer dano decorrente de culpa exclusiva do titular dos dados ou de terceiro.

5.3. A SES/PE não poderá ser responsabilizada pelos seguintes fatos:

- a.** Equipamentos dos usuários infectados ou invadidos por terceiros;
- b.** Equipamentos dos usuários avariados no momento da utilização do *site*;
- c.** Proteção dos equipamentos dos usuários;
- d.** Proteção das informações baseadas nos equipamentos dos usuários;
- e.** Abuso de uso dos equipamentos dos usuários;
- f.** Monitorização clandestina dos equipamentos utilizados pelos usuários;

- g.** Vulnerabilidades ou instabilidades apresentadas pelos sistemas do equipamento dos usuários;
- h.** Perímetro inseguro;
- i.** Instalação de códigos maliciosos (vírus, trojans, malware, worm, bot, backdoor, spyware, rootkit, ou de quaisquer outros que venham a ser criados), em decorrência da navegação na Internet pelo Usuário;

5.4. A Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES/PE) não se responsabiliza por conteúdos de terceiros citados e hospedados no site, nem por comentários e opiniões de usuários publicados nestes locais.

5.5. Os conteúdos do site, entre os quais, dados de sistemas, textos, fotografias, sons, vídeos, imagens e elementos gráficos, além da logomarca do Governo do Estado de Pernambuco, possuem todos os direitos autorais e de propriedade intelectual reservados, conforme estabelece a Lei de Direitos Autorais nº 9.610, de 1998, e correlatas.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE USO E DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

O presente documento possui validade indeterminada, podendo ser alterado, a qualquer tempo e a critério da Administração pública, visando atender ao interesse público.

Qualquer alteração e/ou atualização destes Termos de Uso e Política de Privacidade passará a vigorar a partir da data de sua publicação no site do serviço e deverá ser integralmente observada pelos Usuários.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

As controvérsias decorrentes da utilização deste site institucional da SES, seja em relação ao descumprimento dos Termos de Uso e da Política de Privacidade ou à violação de direitos de outros Usuários e/ou de terceiros serão processadas no Foro da Comarca do Recife/PE.

Sem prejuízo de qualquer outra via de recurso administrativo ou judicial, todos os titulares de dados têm direito a apresentar reclamação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados, com base no art. 18, parágrafo único, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).